



PROJETO DE LEI N.º 1.537/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

"Concede reajuste aos vencimentos de servidores do Poder Legislativo Municipal na forma que especifica e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial aos vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados do Poder Legislativo de São Miguel do Araguaia no percentual de 2,54% (dois vírgula cinquenta e quatro por cento)

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

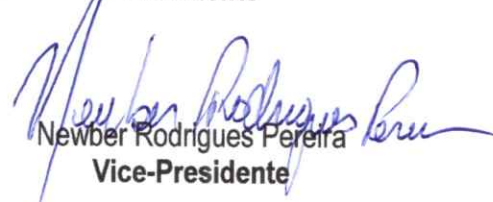
Art. 3º - Fica o setor de recursos humanos autorizado a atualizar a tabela de progressões no Anexo I da Lei Municipal nº 972/2020, nos valores contidos nesta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 11 de março de 2026.


João Batista Garcia Costa
Presidente


André Luiz Maciel Souza
1º Secretário


Newber Rodrigues Pereira
Vice-Presidente


Vilma Maria Ferreira Cardoso
2ª Secretária



Ofício Mensagem n.º _____/2026 – São Miguel do Araguaia, 11 de março de 2026.

Senhores (a) Vereadores (a),

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei nº 1.537/2026 que, **"Concede reajuste aos vencimentos de servidores do Poder Legislativo Municipal na forma que especifica e dá outras providências"**.

Este projeto de lei tem por finalidade conceder reajuste aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo.

Tal propositura visa a valorização salarial aos gloriosos servidores desta casa em um percentual acima da inflação oficial de 2025.

Face às razões expostas, rogo aos pares pela aprovação deste projeto.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 11 de março de 2026.



João Batista Garcia Costa
Presidente



Newber Rodrigues Pereira
Vice-Presidente



André Luiz Maciel Souza
1º Secretário



Vilma Maria Ferreira Cardoso
2ª Secretária